



SUMÁRIO

Presidência.....01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 223/PRES, de 10 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 22/PRES, de 15/01/2007, e nº 1.202/PRES, de 19/10/2008, que designou a servidora ALICE MACÊDO DE MELO, Técnica de Contabilidade, matrícula nº 0445926, para efetuar a conformidade contábil da extinta Administração Executiva Regional do Xingu/MT, UG 194031, e do extinto Núcleo de Apoio Operacional de Juína/MT, UG 194067, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 224/PRES, de 10 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000336/2015-46, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO CASTILHO, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1821496, da Coordenação Técnica Local em General Carneiro-MT, subordinada à Coordenação Regional de Cuiabá-MT, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 226/PRES, de 10 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000336/2015-46, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ FERNANDES CASO, Agente em Indigenismo, NI-A-V, matrícula nº 1476331, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação Técnica Local em General Carneiro-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 75/CGGP, de 10 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000639/2015-31, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de março de 2016, ao servidor PEDRO VIEIRA CRUZ, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0444532, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 76/CGGP, de 10 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000010/2016-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de janeiro de 2016, à servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0445752, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 77/CGGP, de 10 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.093903/2015-25, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de outubro de 2015, à servidora LÍCIA CELESTE CHAGAS, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445458, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 78/CGGP, de 10 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073387/2012-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de abril de 2013, ao servidor MILTON DA CONCEIÇÃO BRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0447149, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 79/CGGP, de 10 de março de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000135/2015-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de março de 2016, ao servidor ADOLAR FIORINI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445382, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral